



**Portaria nº 411 de 18 de maio de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 08 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
26.221	LARISSA DE ALMEIDA GUARIENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
23.059	TATIANE LAMENHA LONGO	PROF DE 1º AO 5º ANO
23.842	DAYSE LÚCIA FERREIRA GOMES	PROFESSOR DE PORTUGUES

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**